



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo Administrativo: 00040.00.07.2013.0000_e

Requerente: JUIZ ALBÉRICO VIANA BEZERRA

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2013

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 28/02/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo TRT NU 00040.00.07.2013.0000_e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Albérico Viana Bezerra, **RESOLVEU**, por unanimidade, deferir o pedido de afastamento do magistrado, durante o período de 02 (dois) anos, a contar de 04.03.2013, para realização do Curso de Mestrado em Direito Processual Civil - Turma 2013 - com área de concentração em Direito, Processo e Cidadania, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP-PE.

OBSERVAÇÃO: Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária